



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 028/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 060/2020, Pregão Presencial nº. 028/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.411.460/0001-61, com sede na Rua Josafa Souza Rabelo, nº. 103, Bairro N. Sra. Carmo, em Arcos/MG, CEP: 35.588-000, Telefone (37) 99959-5972, representada pelo Sr. France Leal Frias, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.731.761, SSP-MG e do CPF nº. 037.226.166-38, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (peça de madeira) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil e madeiras.

1.3 O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
8	Unidade	Peça de madeira de eucalipto, dimensões 2,80m x 0,20m x 0,05m.	32,00	45,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 26 de outubro de 2020

Guilherme Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Transportes
CPF: 108.181.666-06

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
France Leal Frias - CPF/MF nº. 037.226.166-38
Empresa: ELETROBER MATERIAIS DDE CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ/MF da empresa: 33.411.460/0001-61

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	unidade	32,00	64,00